



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

02/05/2024

[Handwritten signature]

Departamento Legislativo

ATO Nº 3.029, DE 02 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DIRETA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS E OS ÓRGÃOS JUDICIAIS A SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação por realização de atividades de representação direta perante os órgãos de controle externos e os órgãos judiciais, elaboração, assinatura e envio de relatórios e demonstrativos, na forma da Lei Municipal nº 4.676, de 28 de dezembro de 2023, aos servidores:

1. Arieni Stein
2. Dolivar Gonçalves Júnior
3. Eudes Gomes Rosalino
4. Higor Giurizatto
5. Joyce Caroline da Fonseca
6. Marcus Vinicius Guedes
7. Mauricio Xavier Nascimento
8. Salete Pereira Santos
9. Zamir Gomes Rosalino

Art. 2º Cessar os efeitos do Ato nº 2.990, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de maio de 2024.

[Handwritten signature]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PERERIRA
1º Secretário

[Handwritten signature]
MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário